



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

ATA

Ata n.º 44

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 05 de maio de 2026, pelas 09h00, reuniu o Conselho de Administração (CA) da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., (AGIT, EIM, SA) estando presentes, através da plataforma Teams, o Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa, e na sede da empresa a Senhora Vice-Presidente, Dra. Melissa Quaresma Gama, o Senhor Vogal, Dr. Emílio Torrão, e o Técnico Superior, Delfim Silva, que secretariou a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Aprovação da Ata n.º 43 da reunião de 22.04.2026. -----
2. Informações: -----
 - a) Saldos das contas bancárias; -----
 - b) Ponto da situação de reporte de dados de bilhética/validações de títulos, relativos ao “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigos Combatentes”; -----
 - c) Ponto de situação dos procedimentos pendentes e em execução; -----
 - d) Informação para esclarecimento urgente da Tutela e dos Gestores da CP - Comboios de Portugal do ponto da situação das reuniões técnicas para a integração daquela no Sistema Intermodal da Região de Coimbra. -----
3. Procedimento contratual de ajuste direto simplificado por convite à Casa Baltazar (NIPC 500785481), para a reparação da porta do cofre da casa forte e um segredo digital. Aprovação do procedimento, da autorização da despesa, da adjudicação e da dispensa de redução do contrato a escrito, cf. artigo 95.º do CCP.. -----
4. Procedimento contratual de ajuste direto simplificado por convite à 3WD- Informática, Lda. (NIPC 508249449), para a aquisição de software e equipamento informático de uso diverso, constituído por 2 postos de trabalho portáteis com suite de Office 365, monitor externo, teclado, rato, docking, impressora a laser,

Microsoft Exchange, Switch 24xGbit RJ45 Ports 4 e memória SODIMM KINGSTON 16GB. Aprovação do procedimento, da autorização da despesa, da adjudicação e da dispensa de redução do contrato a escrito, cf. artigo 95.º do CCP. -----

5. Fundo de Maneio – verificação e aprovação dos documentos de suporte das aquisições efetuadas no mês de Abril de 2026 e reposição do FM. Deliberar. -----

6. Autorização de pagamentos a fornecedores e Estado. -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário. -----

1. Aprovação da Ata nº 43 da reunião de 22.04.2026. -----

Foi presente à reunião a Ata nº 43 da reunião de 22.04.2026, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

2. Informações: -----

a) Saldos das contas bancárias; -----

As contas DO, apresentam os seguintes saldos: -----

i. conta DO nº 0255697453930/CGD, apresenta saldo de 138.152,14 €; -----

ii. conta DO nº 0255697397430/CGD, apresenta saldo de 500,00 €; -----

iii. conta DP nº 348011594/CGD, a 30 dias, com vencimento a 20.05.2026, apresenta saldo de 100.000,00 €; -----

iv. conta DP nº 348013874/CGD, a 30 dias, com vencimento a 20.05.2026, apresenta saldo de 400.000,00 €; -----

b) Ponto da situação de reporte de dados de bilhética/validações de títulos, relativos ao “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigos Combatentes”; -----

No passado dia 30.04.2026, recebemos ficheiro de dados de vendas de títulos dos SMTUC, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, ainda em tratamento e análise em conjunto com o ficheiro dos MM, por forma a criar três ficheiros finais, que cumpram os requisitos legais da tutela. O ficheiro, agora recebido dos SMTUC, vem com falta de dados, dados com troca de datas e incongruências. -----

Dada a continua insuficiência de dados e sucessivos pedidos de informação aos operadores, estima-se que os valores finais a reportar às autoridades competentes estejam apurados no decorrer da semana em curso. -----

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade que o reporte dos erros e insuficiências dos dados recebidos dos operadores deve ser feita por escrito e por email. -----

c) Ponto de situação dos procedimentos pendentes e em execução; -----

O técnico Delfim Silva informa o CA que não existem deliberações do Conselho de Administração pendentes de execução, embora ainda haja alguns em preparação prévia à execução e que todos os procedimentos de contratação pública aprovados, seguiram, ou seguem os tramites normais, conforme informação, presente à reunião, em forma de quadro de Excel, com o estado dos procedimentos de contratação aprovados; -----

d) Informação para esclarecimento urgente da Tutela e dos Gestores da CP - Comboios de Portugal, do ponto da situação das reuniões técnicas para a integração daquela no Sistema Intermodal da Região de Coimbra. -----

O Conselho de Administração da AGIT, EIM, SA tomou conhecimento através dos operadores de transportes que integram, atualmente, o Sistema Intermodal da Região de Coimbra que, em reunião com o Governo, a CP - Comboios de Portugal informou que a AGIT, EIM, SA estava em falta com elementos técnicos essenciais para a integração daquela no Sistema Intermodal da Região de Coimbra. Inclusivamente, existe um email do final do ano anterior a solicitar tais contributos por parte da AGIT, EIM, SA. -----

Feita a análise desta situação, constata-se efetivamente que em 30.09.2025 foi enviado, pela CP - Comboios de Portugal, email dirigido ao Sr. Eng. João Marrana, que prontamente, por se tratar de questões técnicas, deu conhecimento do mesmo ao nosso consultor técnico, Eng. José de Jesus, da empresa Gaplet - Consultoria e Serviços, Lda, para providenciar o cabal cumprimento das solicitações contantes daquele. -----

Contatado o nosso consultor, este informou (e documentou) de todo o conjunto de reuniões e trocas de emails com técnicos da CP - Comboios de Portugal, que comprovam que tais contributos técnicos foram ao longo do

tempo assegurados, bem como outras questões técnicas que surgiram posteriormente. -----

Importa, pois, solicitar à Sra. Secretária de Estado reunião urgente, presencial ou à distância, através de meios digitais, para esclarecer eventuais equívocos e para que, de forma clara, a AGIT, EIM, SA e o seu consultor técnico, Eng. José de Jesus, possam esclarecer e suprimir quaisquer entraves ou imprevistos técnicos, que ainda subsistam para a normal e atempada integração da CP - Comboios de Portugal no Sistema Intermodal da Região de Coimbra. -----

- 3. Procedimento contratual de ajuste direto simplificado por convite à Casa Baltazar (NIPC 500785481), para a reparação da porta do cofre da casa forte e um segredo digital. Aprovação do procedimento, da autorização da despesa, da adjudicação e da dispensa de redução do contrato a escrito, cf. artigo 95.º do CCP. -----**

Foram presentes para deliberação do Conselho de Administração as informações com as referências internas I00019-202604-CA e I00025-202605-CA, relativas à reparação da porta do cofre da casa forte e instalação de um mecanismo de abertura/fecho com segredo digital, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos das informações dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição, adjudicar a aquisição à empresa Casa Baltazar (NIPC 500785481), dispensar a redução do contrato a escrito (cf. artigo 95.º do CCP) e autorizar a despesa no montante de 418,70 € (quatrocentos e dezoito euros e setenta cêntimos), valor sem IVA incluído. -----

- 4. Procedimento contratual de ajuste direto simplificado por convite à 3WD- Informática, Lda. (NIPC 508249449), para a aquisição de software e equipamento informático de uso diverso, constituído por 2 postos de trabalho portáteis com suite de Office 365, monitor externo, teclado, rato, docking, -----**

impressora a laser, Microsoft Exchange, Switch 24xGbit RJ45 Ports 4 e memória SODIMM KINGSTON 16GB. Aprovação do procedimento, da autorização da despesa, da adjudicação e da dispensa de redução do contrato a escrito, cf. artigo 95.º do CCP. -----

Foram presentes para deliberação do Conselho de Administração as informações com as referências internas I00018-202604-CA e I00024-202605-CA, relativas à aquisição de software e equipamento informático de uso diverso, constituído por 2 postos de trabalho portáteis com suite de Office 365, monitor externo, teclado, rato, docking, impressora a laser, Microsoft Exchange, Switch 24xGbit RJ45 Ports 4 e memória SODIMM KINGSTON 16GB, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos das informações dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição, adjudicar a aquisição à empresa 3WD- Informática, Lda. (NIPC 508249449), dispensar a redução do contrato a escrito (cf. artigo 95.º do CCP) e autorizar a despesa no montante de 3.105,67 € (três mil, cento e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), valor sem IVA incluído. -----

5. Fundo de Maneio – verificação e aprovação dos documentos de suporte das aquisições efetuadas no mês de Abril de 2026 e reposição do FM. Deliberar. -

Foi presente à reunião o documento “Relação de documentos - Despesa Fundo Maneio”, acompanhado de oito documentos fiscais justificativos, no valor global de 203,41 € (duzentos e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

Analisados os pagamentos titulados pelos documentos apresentados, verifica-se que todos respeitam o Regulamento de Fundo de Maneio, pelo que foi aprovado por unanimidade a reposição do Fundo de Maneio naquele valor. -----

6. Autorização de pagamentos a fornecedores e Estado. -----

Foi presente à reunião proposta de pagamentos de faturas de fornecedores cujo prazo de vencimento ocorreu ou acorrerá até ao próximo dia 21 de maio, da TSU e retenção na fonte de IRS, ambos referentes ao mês de abril, no valor total de



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

9.147,17 €. -----

Colocada a proposta a votação, esta foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente do CA propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata, o que foi aceite por unanimidade. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa e pelo Senhor Secretário da Reunião, Delfim Silva. -----

(Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Dr.)

(Delfim Manuel Pereira da Silva)